

1  
2  
3  
4

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA  
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO  
EXERCÍCIO DE 2024.**

5 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Segunda  
6 Reunião Ordinária, do exercício de 2024, do Conselho Regional de Economia da 3ª Região –  
7 PE (Corecon-PE), iniciada às dezoito horas e três minutos, virtualmente, via aplicativo  
8 Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos Ana Cláudia de Albuquerque  
9 Arruda Laprovitera, João Albuquerque da Silva, Jobson Maurilio Alves dos Santos, Keynis  
10 Cândido de Souto, Leandro Willer Pereira Coimbra, Priscila Michelle Rodrigues Freitas,  
11 Poema Isis Andrade de Souza e Paulo Roberto de Magalhães Guedes; os Conselheiros  
12 Suplentes Ana Cristina Guimarães Carneiro, Isabel Pessoa de Arruda Raposo e José Farias  
13 Gomes Filho; e a Gerente Executiva Rayssa Kelly Melo das Mercês, como Secretária *ad hoc*.  
14 Verificado o quórum, a presidente da sessão, Poema Isis Andrade de Souza, iniciou a reunião,  
15 anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade.

16 **1. POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS:** A Presidente da Sessão oficializou a posse  
17 das conselheiras suplentes eleitas para o triênio 2024-2026 Ana Cristina Guimarães Carneiro  
18 e Isabel Pessoa de Arruda Raposo, presentes na Plenária. Elas assinarão o **Termo de Posse**  
19 em formato digital, o qual será enviado posteriormente pela Gerência do Corecon-PE.

20 **2. APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023:** A  
21 Contadora Rayssa Mercês distribuiu o link com o Processo Contábil Eletrônico nº 1/2024, que  
22 contém as peças referentes à prestação de contas do Exercício de 2023, já devidamente  
23 aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Após a exposição de um resumo sobre a  
24 situação financeira e contábil do Corecon-PE, o processo foi colocado para votação, sendo  
25 aprovado por unanimidade e homologado pelo Plenário e, em seguida, oficializado pela  
26 **Deliberação nº 1/2024**, disponível em formato digital no Portal da Transparência do  
27 Corecon-PE.

28 **3. COMISSÕES TEMÁTICAS PARA O ANO DE 2024:** A Presidente da Sessão solicitou  
29 que a Gerente Executiva apresentasse as condições estipuladas no parágrafo 5º do Artigo 66  
30 do Regimento Interno do CoreconPE para a definição das Comissões Temáticas. Após a  
31 exposição das exigências e uma discussão detalhada, o Plenário deliberou que as Comissões  
32 Temáticas do Corecon-PE para o ano de 2024 serão: **(1) Comissão de Recuperação de**  
33 **Créditos**, composta pelos Conselheiros Poema Isis Andrade de Souza (Coordenadora) e  
34 Paulo Roberto de Magalhães Guedes e pela Funcionária Adv. Vanessa Almeida Linard; **(2)**  
35 **Comissão de Eventos**, composta pelos Conselheiros Poema Isis Andrade de Souza  
36 (Coordenadora), Leandro Willer Pereira Coimbra, Jobson Maurilio Alves dos Santos, Ana  
37 Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera e João Albuquerque da Silva; **(3) Comissão de**  
38 **Comunicação**, composta pelos Conselheiros André Lima de Moraes (Coordenador), Poema  
39 Isis Andrade de Souza, Sandro Virgílio Prado Ribeiro e Ana Cláudia de Albuquerque Arruda

40 Laprovitera; **(4) Comissão do Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa**, composta  
41 pelos Conselheiros Jobson Maurilio Alves dos Santos (Coordenador), Isabel Pessoa de  
42 Arruda Raposo, José Farias Gomes Filho, Priscila Michelle Rodrigues Freitas e Ana Cristina  
43 Guimarães Carneiro; **(5) Comissão da Gincana Pernambucana de Economia**, composta  
44 pelos Conselheiros Poema Isis Andrade de Souza (Coordenadora), Leandro Willer Pereira  
45 Coimbra, Priscila Michelle Rodrigues Freitas e pela Econ. Maria do Socorro Macedo Coelho  
46 Lima; **(6) Comissão de Estudos e Pesquisas Econômicos**, composta pelos Conselheiros  
47 Keynis Cândido de Souto (Coordenadora), Poema Isis Andrade de Souza, Ana Cristina  
48 Guimarães Carneiro, Isabel Pessoa de Arruda Raposo, José Farias Gomes Filho, Leandro  
49 Willer Pereira Coimbra e Priscila Michelle Rodrigues Freitas; **(7) Comissão de desfazimento**  
50 **de bens inservíveis**, composta pelos Conselheiros Poema Isis Andrade de Souza (Presidente)  
51 e João Albuquerque da Silva e pela funcionária Adv. Vanessa Almeida Linard; **(8) Comissão**  
52 **de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**, composta pelos Conselheiros Poema Isis  
53 Andrade de Souza (Coordenadora), Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, João  
54 Albuquerque da Silva e pelo Econ. Severino Ferreira da Silva; **(9) Comissão Mulher**  
55 **Economista e Diversidade**, composta pelas Conselheiras Poema Isis Andrade de Souza  
56 (Coordenadora), Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, Ana Cristina Guimarães  
57 Carneiro, Isabel Pessoa de Arruda Raposo, Priscila Michelle Rodrigues Freitas, Patrícia de  
58 Souza da Silva e Keynis Cândido de Souto. Estas composições foram oficializadas por meio  
59 da **Portaria nº 8/2024**, disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-  
60 PE.

61 **4. APRECIÇÃO DA RESOLUÇÃO COFECON Nº 2.146/2023:** A Presidente da Sessão  
62 resumiu o teor da Resolução Cofecon nº 2.146, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre  
63 a prorrogação do prazo de vigência do IX Programa Nacional de Recuperação de Créditos no  
64 Sistema Cofecon/Corecons. Após discussão, o Plenário decidiu pela prorrogação do IX  
65 RECREC até o dia 31 de julho de 2024 e alterou os artigos 4º e 5º da Resolução nº 3, de 10 de  
66 maio de 2023, o que foi oficializado pela **Resolução nº 3/2024**, disponível em formato digital  
67 no Portal da Transparência do Corecon-PE.

68 **5. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO DA FUNCIONÁRIA VANESSA LINARD:** A  
69 Gerente Executiva resumiu o teor do requerimento apresentado pela Funcionária Vanessa  
70 Almeida Linard, que solicita a substituição do benefício "auxílio transporte" para o custeio,  
71 pelo Corecon-PE, de vaga de estacionamento. Após discussão, o Plenário decidiu acatar a  
72 solicitação da funcionária, que deverá estar em consonância com o disposto no Acordo  
73 Individual de Trabalho, o qual será apreciado e homologado em plenária extraordinária, a ser  
74 realizada entre os dias 5 e 7 de março de 2024.

75 **6. APRECIÇÃO DO OFÍCIO PRESI/CORECONPB/010/2024:** A Gerente Executiva  
76 resumiu o teor do Of. PRESI/CORECONPB/010/2024, recebido pelo Corecon-PE em 16 de  
77 fevereiro de 2024 e que solicita aprovação da realização do XXXII Encontro Nacional de

78 Economia (ENE) pelo Corecon-PB. Após discussão, o Plenário aprovou, por unanimidade, a  
79 realização do ENE 2024 pelo Corecon da Paraíba.

80 **7. ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO:** A Gerente Executiva apresentou os pontos  
81 mais discutidos, com a Comissão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas do ano de 2023,  
82 do Acordo Individual de Trabalho. Por unanimidade, o Plenário definiu que o item será  
83 retirado da pauta desta reunião e, para apreciá-lo, discuti-lo e homologá-lo, será agendada  
84 uma Reunião Plenária Extraordinária que será realizada entre os dias 5 e 7 de março de 2024.

85 Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Poema Isis Andrade de Souza, agradeceu  
86 a presença de todos e, às 20h10 (vinte horas e dez minutos), deu por encerrados os trabalhos,  
87 dos quais eu, Rayssa Kelly Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
88 conforme, vai assinada por mim e pela Presidente da Sessão. Recife, 27 de fevereiro de 2024.

89

90 Poema Isis Andrade de Souza  
91 Presidente do Corecon-PE

92

93 Rayssa Kelly Melo das Mercês  
94 Secretária *ad hoc*